

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
DO CEARÁ – PSU/RESMED/CE – 2021**

2ª ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 03/2020 – ANOS ADICIONAIS

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Ceará, no exercício de suas atribuições; considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; considerando o disposto no edital regulador, em especial nas observações do quadro de vagas, pelo qual determina que a oferta de vagas poderá ser alterada; TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a 2ª Alteração ao Edital nº 03/2020, que acrescenta vagas no ANEXO – PROGRAMAS /VAGAS /INSTITUIÇÕES, nos seguintes termos:

ANEXO II – PROGRAMAS /VAGAS/INSTITUIÇÕES

1. As vagas ofertadas são de total responsabilidade de cada uma das respectivas instituições conveniadas.

II – PROGRAMAS COM ANOS ADICIONAIS

PROGRAMA E NÚMERO DE VAGA OFERTADA ABAIXO					
PROGRAMA	INSTITUIÇÃO	VAGAS OFERTADAS	ACRÉSCIMO	TOTAL DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO(S)
Clínica Médica – ano adicional	ESP/HGF	2	1	3	Clínica Médica
Total		2	1	3	
Neonatologia Área de atuação	ESP-REDE/ Hospital Regional Norte- Sobral	0	1	1	Pediatría
	ESP-REDE/ Hospital Regional do Sertão Central- Quixeramobim	0	1	1	
Total		0	2	2	
Total geral		3	3	5	

2. As vagas acrescidas serão ofertadas quando da primeira convocação, obedecendo os critérios já estabelecidos no Edital nº 03/2020;

3. Ficam preservadas as demais vagas previstas no Anexo I do Edital nº 03/2020 e revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2021)